

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.

IND nº 5/1958

858
1158

ASSUNTO:

Abaiso Assinado

DATA DA ENTRADA:

18.4.57

Distribuido ao Vereador:

Comissão Obras

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

Bento Gonçalves, 26 de março de 1958.

Exen^{is}. S^{rs}.
Presidente e demais membros da
Egrégia Câmara de Vereadores de
BENTO GONÇALVES

Atenciosas saudações.

Sabido que é, e encontrar-se n/Câmara de Vereadores, o plano urbanístico relativo à rua 13 de maio, em viado pelo snr. Prefeito Municipal, para estudo e aprovação, os abaixo assinados, proprietários de imóveis na aludida rua, desejando fixar, formalmente, suas opiniões a respeito, e as considerações que se lhes oferecem, formulam a presente para trazê-las ao conhecimento dos snrs. Vereadores d/Casa.

Assim, pois, considerando:

- a) - A necessidade dum planejamento para dita rua que, consultando as necessidades urbanísticas, consulte, também, ao menos parcialmente, os interesses dos moradores;
- b) - O fato da mesma, embora as mais otimistas previsões que lhe forem feitas, será, sempre uma travessa, de pouco ou nenhum tráfego;
- c) - O fato de ser necessário, porém, aproveitar a ocasião para introduzir-lhe algumas alterações para fins de melhoramento de estética;
- d) - O fato de muitos moradores, especialmente do lado leste, possuírem lotes de pouca profundidade (13 - 20 - 21 mts.) para os quais qualquer alargamento já será prejudicial a área útil de que dispõem;
- e) - O fato de já estarem construídas, do Lado Leste: 14 moradias, e do lado Oeste: 3 moradias e uma oficina.
- f) - O fato de tal rua já estar quasi, digo, tal rua, pelas construções que nela se encontram, ser de difícil alargamento, difícil que é contentar a todos, porém necessário e encontrar-se um denominador comum;
- g) - e finalmente, o fato de um acôrto amigável permitir a sua urbanização imediata, sem maiores protelações e delongas, sugeririam, independente das indenisações que eventualmente se fizerem necessárias:

1) - PARA O LEITO DA RUA: Uma cancha de 10 mts.

Nota: - Atualmente o leito da rua é de 7,50 mts., o que importaria num alargamento de 2,50 mts., permitindo melhor estacionamento e rolagem dos veículos. Alias a rua Gal. Gomes Carneiro, em seu início, e outras várias das principais ruas da cidade, estão nessa medida, e que vem se revelando satisfatório.

2) - PARA OS PASSEIOS LATERAIS: Uma calçada de 1,50 m

Nota: - Tal largura, ou, no máximo, 1,70 mts., é suficiente. Os pedestres nessa rua transitam em função das avenidas Gal. Osório, Saldanha Marinho, Julio de Castilhos e Assis Brasil. Difícilmente um pedestre a percorrerá toda. A maioria ao atingir uma dessas avenidas, tomará rumo Oeste ou Leste.

Achamos ótimo uma previsão com 100 anos de visão. Daqui até lá, porém, ao mesmo tempo e pari-passo com o crescimento da cidade, crescerão as avenidas circulares (S. Roque-Vila Nova-Cidade Alta) e suas inúmeras avenidas intermediárias e travessas. Para essas, face sua locação em zonas hoje desertas, será fácil atribuir larguras especiais.

Nas zonas hoje já parcialmente construídas, como é o caso dessa rua 13 de maio, com prédios velhos e novos, alguns de pouco, outros de muito valor, conveniente é um meio termo.

Não desejamos obstruir o progresso. Não desejamos impedir a urbanização da cidade. Nós seremos os maiores prejudicados si essa rua fôr conservada nas suas atuais minguadas proporções. De outra parte não queremos planos grandiosos para um futuro remoto, com graves prejuízos para a realidade presente.

Desejamos, isso sim, um plano rascavel, de facil execução, ao qual ninguém se oponha, que possa ser tornado realidade em curto praso, para que, os prejuízos inevitáveis que houverem, sejam compensados pela valorização que as obras trouxerem.

Era o que tínhamos a expor a consideração dos nobres Vereadores, a quem expressamos nosso preito de admiração, subscrevendo-nos, gratos pela atenção que dispensarem a presente.

Mui atentamente

Ricieri Bastos Angelo Lunardi

Mário Fader Augusto Durbin

Emílio Durbin Ernesto Salvador

Hector Martini Miguel Reali

Heitor Ferreira

Mário Alves

Adão da Bonificação

Heitor Silva

João Durbin

João Durbin

a Comissão de Obras Públicas,
Transportes, Comunicações etc, para
emitir o competente parecer.
Em 18 de abril 1958
Macleto de Faria
Presidente

Aprovado por
totalidade de votos
em discussão e vo-
tação única a re-
jeição do referido
pedido.

Em 9-5-1958

Macleto de Faria
Presidente

Segue no cara rela-
tor do presente projeto
o vereador Ernesto
Celso.

Sala das Sessões
2/5/58

Sr. Presidente

Na qualidade de rela-
tor, e em face de Ter a
Glenda Câmara, a propar
o projeto, que a tua 18 de
maio Ter o alargamen-
to para 16 votos, Ter pela
rejeição do presente
requerimento, e quer
do o projeto que lhe deu
16 votos de largura.

Sala das Sessões, 9.5.58

Ernesto Celso

De acordo:
Maqueim Santos
Eduardo de Barros